

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



AVISO DE DISPENSA Nº 036/2024-2
Processo Administrativo nº. 075/2024

O Município de Santa Luzia, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar que realizará Dispensa, com critério de julgamento (*menor preço* na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 24/12/2024
Horário: 10:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de geladeira/refrigerador, bebedouro de coluna e industrial, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Santa Luzia-Ba.

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
1	GELADEIRA FROST FREE (451L) - - Geladeira Duplex 451 Litros Especificações técnicas: Voltagem: Bivolt ou 220V Capacidade Líquida: 451 Litros Capacidade Lít. Refrigerador: 353 litros Capacidade Lít. Freezer: 98 litros Consumo (kWh): 683 kW/ano Potência: 165W Quantidade de Portas: 02 Plugue e Tomada: 10A Display: Led Iluminação: Led Frequência (Hz): 50Hz Pannel: De Controle Externo Frost Free: Sim Níveis de Temperatura do Refrigerador: 03 Alarme de Porta Aberta: Sim Compartimento Extra Frio: Sim Gavetão Horti Fruti: Sim Iluminação Interna: Sim Porta Ovos: Sim Prateleiras Reguláveis: Sim Pés Ajustáveis: Sim Certificação do INMETRO: Sim Classificação Energética/Inmetro: A+ Dimensões do Produto: Altura: 186,3 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 71,9 cm Peso: 76 Kg	UNID	3			
2	GELADEIRA FROST FREE (375L) - Geladeira capacidade para 375 litros degelo. Com capacidade de 375l divididos entre o freezer (86l) e o refrigerador (288l) traz praticidade e tecnologia para armazenar os alimentos de forma ideal, conservando-os por mais tempo.	UNID	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



	Compartimento extrafrio e espaço para latas e long necks. Gavetão fresh zone conserva frutas e verduras por mais tempo. É uuyum refrigerador frostfree Voltagem: Bivolt ou 220V					
3	GELADEIRA/REFRIGERADOR CYCLE DEFROST - 260 LITROS 2 PORTAS: Dúplex Cycle Defrost; Prateleira da porta com trava para garrafas: Sim; Prateleiras na porta: Prateleira para garrafas de até 2,5 L; Voltagem: Bivolt ou 220V Prateleiras no refrigerador: Aramadas; 100 removíveis; Gavetão transparente para frutas e verduras: Sim; Prateleira porta latas; Reversível para 5 unidades; Livre de CFC: Sim; Puxador ergonômico embutido; Consumo: 38,4 kWh; Controle de Temperatura Interna; Porta ovos para até: 12 unidades com cesta removível; Capacidade Liquida: Freezer: 53; Refrigerador: 207; Total: 260; Capacidade Bruta: Freezer: 53; Refrigerador: 211; Capacidade total: 264; Pés: Rodízios traseiros; Niveladores dianteiros; Dimensões do Produto: Altura: 161.9 cm; Largura: 54.8 cm; Profundidade: 61.3 cm; Peso: 44 kg. Cota exclusiva para ME e EPP	UNID	5			
4	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA PARA GARRAFÃO - Bebedouro de Coluna Gelágua - dimensões aproximadas do produto: Voltagem: Bivolt ou 220V altura: 1.01 m largura: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja de água removível.	UNID	2			
5	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 25 LITROS COLUNA- 2 TORNEIRAS + FILTRO - Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico ABS injetado;Aparador de água pingadeira em aço Inox 430;Serpentina em aço inox 304 interna;Reservatório em polipropileno atóxico;Isolamento térmico em	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



EPS;Boia Controladora do nível de água;Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNTnbr603351Certificado pelo INMETRO;Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;Gás ecológico R134A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;Motor Elgin 112+ hp 127v 1,5A 190WTensãopotência: 110vConsumo médio: 19 kwh mês;Altura aproximada da entrada de água em relação ao solo: 1,27m;Altura aproximada do ponto de esgotamento em relação ao solo: 44cm;Altura aproximada da torneira em relação ao solo: 92cm;Altura aproximada do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm borda superior;Distância aproximada entre o aparador de água e torneira: 24cm fundo do aparador;Dimensões aproximada sem embalagem Altura 130cmLargura 33 cmprofundidade 46 cmPeso 14kg					
Valor Total R\$					

1.1.1. Havendo mais de 01(um) item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email licitacao_sl2021@outlook.com ou protocolar na sede da Prefeitura municipal no setor de licitação, a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



- 7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 7.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta
- 7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).
- 7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2024.

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 cédula de identidade (dos sócios)
- 1.2 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.7 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 1 (um) ano contados da data da sua apresentação

4. - Documentos Complementares:

a) declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#). Conforme art. 68 inciso VI da Lei 14.133/2021.

b) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, conforme art. Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA (Preenchida em papel timbrado da proponente)			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Estado civil do Representante Legal		Nacionalidade do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
Validade da Proposta	60 (Sessenta dias)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
1	GELADEIRA FROST FREE (451L) - - Geladeira Duplex 451 Litros Especificações técnicas: Voltagem: Bivolt ou 220V Capacidade Líquida: 451 Litros Capacidade Líq. Refrigerador: 353 litros Capacidade Líq. Freezer: 98 litros Consumo (kWh): 683 kW/ano Potência: 165W Quantidade de Portas: 02 Plugue e Tomada: 10A Display: Led Iluminação: Led Frequência (Hz): 50Hz Painei: De Controle Externo Frost Free: Sim Níveis de Temperatura do Refrigerador: 03 Alarme de Porta Aberta: Sim Compartimento Extra Frio: Sim Gavetão Horti Fruti: Sim Iluminação Interna: Sim Porta Ovos: Sim Prateleiras Reguláveis: Sim Pés Ajustáveis: Sim Certificação do INMETRO: Sim Classificação Energética/Inmetro: A+ Dimensões do Produto: Altura: 186,3 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 71,9 cm Peso: 76 Kg	UNID	3			
2	GELADEIRA FROST FREE (375L) - Geladeira capacidade para 375 litros degelo. Com capacidade de 375l divididos entre o freezer (86l) e o refrigerador (288l) traz praticidade e tecnologia para armazenar os alimentos de forma ideal, conservando-os por mais tempo. Compartimento extrafrio e espaço para latas e long necks. Gavetão fresh zone conserva frutas e verduras por mais tempo. É uuyum refrigerador frostfree Voltagem: Bivolt ou 220V	UNID	3			
3	GELADEIRA/REFRIGERADOR CYCLE DEFROST - 260 LITROS 2 PORTAS: Dúplex Cycle Defrost; Prateleira da porta com trava	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



	para garrafas: Sim; Prateleiras na porta: Prateleira para garrafas de até 2,5 L; Voltagem: Bivolt ou 220V Prateleiras no refrigerador: Aramadas; 100 removíveis; Gavetão transparente para frutas e verduras: Sim; Prateleira porta latas; Reversível para 5 unidades; Livre de CFC: Sim; Puxador ergonômico embutido; Consumo: 38,4 kWh; Controle de Temperatura Interna; Porta ovos para até: 12 unidades com cesta removível; Capacidade Líquida: Freezer: 53; Refrigerador: 207; Total: 260; Capacidade Bruta: Freezer: 53; Refrigerador: 211; Capacidade total: 264; Pés: Rodízios traseiros; Niveladores dianteiros; Dimensões do Produto: Altura: 161.9 cm; Largura: 54.8 cm; Profundidade: 61.3 cm; Peso: 44 kg. Cota exclusiva para ME e EPP					
4	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA PARA GARRAÇÃO - Bebedouro de Coluna Gelágua - dimensões aproximadas do produto: Voltagem: Bivolt ou 220V altura: 1.01 m largura: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja de água removível.	UNID	2			
5	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 25 LITROS COLUNA- 2 TORNEIRAS + FILTRO - Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico ABS injetado;Aparador de água pingadeira em aço Inox 430;Serpentina em aço inox 304 interna;Reservatório em polipropileno atóxico;Isolamento térmico em EPS;Boia Controladora do nível de água;Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNTnbr603351Certificado pelo INMETRO;Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;Gás ecológico R134A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;Motor Elgin 112+ hp 127v 1,5A 190WTensãopotência: 110vConsumo médio: 19 kwh mês;Altura aproximada da entrada de água em relação ao solo: 1,27m;Altura aproximada do ponto de esgotamento em relação ao solo: 44cm;Altura aproximada da torneira em relação ao solo: 92cm;Altura aproximada do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm borda superior;Distância aproximada entre o aparador de água e torneira: 24cm fundo do aparador;Dimensões aproximada sem embalagem Altura 130cmLargura 33 cmprofundidade 46 cmPeso 14kg	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



Valor Total R\$

Local, xx de xx de 2024

Empresa
CNPJ
Representante

ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(LEI Nº. 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado de, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do **da Dispensa de licitação nº. 036/2024-2**, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura